



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00007

Mensagem 053/2006-CN
MP 299/2006

ETA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

299/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS

1

PÁGINA

TEXTO

CANCELAMENTO

Unidade Orçamentária: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Funcional Programática: 06.182.1027.0678.0257

Subtítulo: Apoio a Obras preventivas de desastres – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 3.000.000,00

GND: 4

Modalidade: 90

CREDITO EXTRAORDINÁRIO

U.O: 53101- Ministério da Integração Nacional

Funcional Programática: 06.182.1027.0678.XXXX

Subtítulo: Apoio a Obras preventivas de desastres em Ji-Paraná - Rondônia: R\$ 3.000.000,00

GND: 4

Modalidade: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a construção de obras de drenagem e construção de vias públicas, infra-estrutura, no município de Ji-Paraná, para prevenção de problemas causados pelo excesso de chuvas principalmente com as inundações que causam inúmeros problemas e transtornos para a população.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputada Marinha Raupp

RO

PMDB

DATA

ASSINATURA

04/10/06

Raupp

